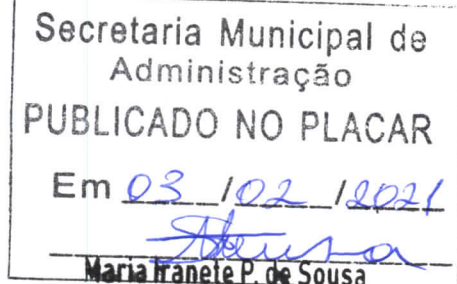




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0320, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

*“Nomeia Servidora
comissionado do Instituto de
Previdência Social do Município de
Gurupi – GURUPIPREV e dá outras
providências”.*

Maria Tranele P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV

Decreto nº 048/2021

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA **KARINNE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT** para em comissão, exercer o cargo de Assessora de Arrecadação do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV**, atribuindo-lhe a simbologia CAS-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO